



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Dra. Anacley Garcia Araújo da Silva  
Herberth de Azevedo nº 1486 – Fone(fax): (092) 3533-1399 / Parintins- AM - CEP: 69.151-580  
[procuradoriapin@hotmail.com](mailto:procuradoriapin@hotmail.com)



LEI Nº 505/ 2011 / PGMP

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DAS TRADIÇÕES  
CULTURAIS DO MOCAMBO DO  
ARARI, NO MUNICIPIO DE  
PARINTINS-AM, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão *Messias Wilson de Medeiros Cursino*, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município em seu art. 65, I e art. 103,

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2011, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DO MOCAMBO DO ARARI – ATRACAMAR**, no Município de Parintins, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Agrovila do Mocambo do Arari, com CNPJ nº 13.635.151/0001-68.

**Art. 2º.** A Associação de que trata o Artigo anterior usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 08 de novembro de 2011.

*Messias Wilson de Medeiros Cursino*  
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado no Quadro Legal de Aviso da  
Prefeitura Municipal de Parintins  
Em 08/11/11 nos termos  
do Art.91 da Lei Orgânica Municipal  
Nº 01/2004-CMP.

Procuradoria Geral do Município  
*Cláudio Wilson Reis Filho*

J. Cláudio Wilson Reis Filho  
Assistente Tec. Administrativo  
Portaria nº 213/2007/PGMP

Cláudio